



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**1ª ALTERAÇÃO INSTRUÇÃO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 01/09/2023.**

**36ª SEMANA INTERNACIONAL  
DE  
VELA DO RIO DE JANEIRO  
CAMPEONATO VII DISTRITO - CLASSE STAR  
CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE 49erFX**



**01 a 03 de setembro de 2023**

**CLASSES: ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE, STAR e 49erFX**

**ORGANIZAÇÃO:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:  
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA  
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO**



# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isso modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. Os Apêndices: "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) e T das RRV (Arbitragem) serão aplicados;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.4. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "36ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
01/09	12h	Limite para confirmação de inscrições das Classes: ILCA (4 e 7), DINGUE, SNIPE STAR e 49erFX Limite para pesagem dos participantes do CAMPEONATO VII DISTRITO DA CLASSE STAR
	13h	Regatas classes: ILCA 4, ILCA 7, 49er FX e STAR
	14h:30min	Regatas classes: Snipe e Dingue
02/09	12h	Regatas classe 49er FX
	13h	Regatas todas as classes
03/09	12h	Regatas todas as classes
	17h	Cerimônia de Premiação

6.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o quadro do item 6.1;

6.3. O horário limite de sinalização de partida no dia 03/09 será às 16h;

6.4. Número de Regatas por Classe:

Classes	Nº de Regatas	Nº de Regatas por dia	Nº máximo de regatas por dia
ILCA 4, ILCA 7, DINGUE, SNIPE e STAR	06	02	03
49erFX	09	03	04

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. As bandeiras das classes serão brancas com o Símbolo das classe: ILCA 4, ILCA 7, DINGUE, SNIPE, 49erFX e STAR.

### 8. ÁREAS DE REGATA

8.1 As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

8.2. A Comissão de Regatas irá informar a área de regata (quadro oficial de avisos) de cada classe não mais tarde que duas horas antes do horário programado para o sinal de atenção da primeira regata do dia. Entretanto:

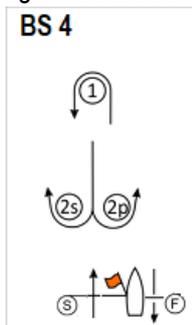


# Yate Clube do Rio de Janeiro

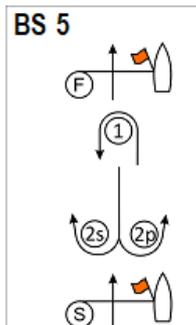
- a) Quando o galhardete RECON for içado em terra, a área de regata poderá ser modificada até 30 minutos antes do galhardete RECON ser removido; e
- b) Quando o galhardete RECON for içado em água, a área de regata poderá ser modificada. Um barco da Comissão de Regata exibirá a bandeira LIMA sobre a bandeira da classe afetada e se dirigirá para a nova área de regata.

## 9. PERCURSO

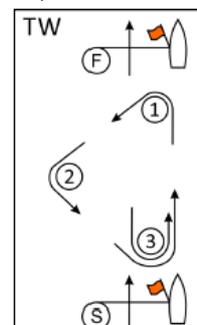
9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



Largada – 1 -2s/p – 1 – Chegada



Largada – 1 -2s/p – 1 -2s/p – Chegada



Largada – 1 - 2 - 3 – 1 - 3 - Chegada

9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.

## 10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso (1, 2S/P, 3 e alteração) serão como a seguir:

ÁREAS (RAIAS)	1, 2S/P E 3	ALTERAÇÃO	PARTIDA E CHEGADA
PRAIA DO FLAMENGO	TRIANGULAR/CONICA AMARELAS	CILINDRICA LARANJA	CILINDRICA BRANCA
ESCOLA NAVAL	CILINDRICA LARANJA	CILINDRICA VERMELHA	CONICA AMARELA

**Obs.:** independente da área de regata **a MARCA 1 PARA A CLASSE STAR SERA UMA BOIA INFLAVEL CILINDRICA BRANCA.**

10.2. As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável conforme item 10.1;

10.3. As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável conforme item 10.1.

## 11. OBSTRUÇÕES

11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias 01, 02 e 03 de setembro de 2023.



## 12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável conforme item 10.1;

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

12.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

12.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

## 13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2 Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

## 14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou

b) A marca de chegada.



# Sate Clube do Rio de Janeiro

## 15. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

15.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

15.2. Para a classe 49erFX a RRV 44.1 e a RRV P2.1 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta;

## 16. LIMITES DE TEMPO

16.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Classe	Limite tempo Regata	Limite de tempo – Marca 1	Janela de Chegada	Tempo Objetivo
49erFX	50 min.	20 min.	10 min.	30 min.
DEMAIS CLASSES	90 min.	25 min.	15 min.	50 min.

16.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

16.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 17.1 após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

## 17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

17.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

17.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do 1º dia de regatas;

17.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

17.4. O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

17.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará quando serão realizadas as audiências de protestos;

17.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

## 18. PONTUAÇÃO

18.1. O evento será válido com ao menos 1 (uma) regata completada;

18.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

18.3. Quando 04 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

19.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

## 20. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

20.1 A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;

20.2 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

## 21. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS [NP] [DP]:

21.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras das classes e Instruções de Regata.

21.2. Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve se dirigir para a área designada para a inspeção.

## 22. BARCOS OFICIAIS:

22.1 Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

22.2 Barcos da CP – bandeira PRETA com um “J”.

22.3 Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

## 23. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO:

23.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

23.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;



# *Yate Clube do Rio de Janeiro*

23.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

23.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada.

23.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

23.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

23.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 21, poderão ser penalizados;

23.8. (SP) (NP) TODO BARCOS E/OU BOTES DE APOIO, BARCOS E/OU BOTES DE ESPECTADORES, O CONDUTOR DEVE TER O KILL CORD (DISPOSITIVO DE CORTA ENERGIA DO MOTOR) FIXADO AO CORPO, DESDE O MOMENTO QUE SAÍ DO CLUBE ATÉ O SEU RETORNO. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

## **24. DESCARTE DE LIXO:**

24.1[NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

## **25. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

25.1 Não será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento.

## **26. PREMIAÇÃO**

26.1. Serão premiados:

- os três (03) primeiros colocados de cada Classe;
- os três (03) primeiros colocados da categoria Feminino das Classes: ILCA 4 , DINGUE e SNIPE;

26.2. No Campeonato VII Distrito serão premiados os 3 primeiros colocados na Classificação Geral e os primeiros colocados das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais até 7300).

26.3. A Cerimônia de Premiação será no dia 03 de setembro de 2023, logo após as regatas no Cais da Bandeira.

## **27. DECLARAÇÃO DE RISCO**

27.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

27.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **28. TABUA DE MARÉ**

<b>01/09 SEX</b>	10:21	-0.1	<b>02/09 SAB</b>	11:04	0.0	<b>03/09 DOM</b>	11:51	0.2
	15:54	1.3		16:15	1.2		16:47	1.2
	22:43	0.3		23:19	0.4		23:53	0.4

## **29. DIVULGAÇÃO**

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #sivirjmonotipos2023.